



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 007/2007

Autoriza a ampliação das séries finais do Ensino Fundamental a partir do ano de 2007 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Curtinove.

Ao apreciar o pedido de ampliação de 5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries do Ensino Fundamental da referida escola, conforme processo número 5986-C /2007 - ofício nº 096/07 – GS e visita “in loco”, a Comissão de Ensino Fundamental deste colegiado no dia 03/08/07, constatou:

1. A necessidade de oferecer a continuidade do Ensino Fundamental gradativa, sendo que no ano em curso já está sendo oferecida 5^a e 6^a séries, sugerimos que o atendimento à 7^a série seja oferecido no ano de 2008 e 8^a série para o ano de 2009. Salientamos que para isto, a escola obrigatoriamente, necessita ser ampliada em sua estrutura física.

2. Atualmente o prédio atende parcialmente as exigências legais para o atendimento de Pré-alfabetização à 6^a série, mas no momento da próxima ampliação deverá ser contemplada com: laboratório de ciências, laboratório de informática, salas de recursos, salas para apoio administrativo-pedagógico, bem como a ampliação da cozinha e refeitório;

3. A não existência de adequações dos espaços aos alunos portadores de necessidades especiais como determina a legislação vigente (acessibilidade);

4. O corpo docente está em consonância com as determinações estabelecidas no Parecer 02/2006 do Conselho Municipal de Educação;

5. O Regimento Escolar em vigência (2005/2007) precisa ser alterado, através de adendo, tendo em vista a ampliação de séries, sendo que para o ano de 2008 deverá dar entrada via protocolo até 30/09/07, conforme Resolução 01 de 19 de março de 2004. O novo Regimento deverá contemplar todas as séries e peculiaridades pertinentes à oferta do Ensino Fundamental;

6. Salientamos que não consta no processo nenhum documento referente à desapropriação dos terrenos para ampliação do pátio e área de recreação, item 08 do ofício 096/07 – GS;

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental autoriza a ampliação de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Curtinove e aguarda o adendo ao regimento escolar para o ano de 2007, documentação referente à desapropriação dos terrenos citados no processo nº 5986- C / 2007 e adequações referentes à acessibilidade conforme item 3 deste parecer.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão ordinária.

Comissão de Ensino Fundamental:

Nilza Dias Aguiar

Realiane Pereira Bastos

Silvio Augusto Margarezi

Em 19 de setembro de 2007.

*Prof^a. Rosmari Nicolau de Melo Santos
Presidente.*